



## SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 24 de maio de 2017.

**OFÍCIO GS nº 2.664/2017**  
(SIALE/SES nº 341/2017)

**Prezado Senhor,**

Confirmando o recebimento da Mensagem Eletrônica (Processo ATL n.º 876/2017), que encaminhou, para manifestação desta Secretaria de Estado da Saúde, a Indicação Parlamentar n.º 876 de 2017, de autoria do Deputado Coronel Telhada, para a construção e instalação de um AME – Ambulatório Médico de Especialidades no Bairro Parque Cecap no Município de Guarulhos.

Sobre o assunto, após consultar a Coordenadoria de Regiões de Saúde (CRS), órgão responsável desta Pasta, cumpre informar que:

1. O Município de Guarulhos com população de 1.337.087 habitantes compõe com outros 10 municípios a Região de Saúde do Alto Tietê – RRAS-02. Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) o Município de Guarulhos, conta com 05 Unidades Hospitalares, 02 Policlínicas e 74 Unidades Básicas de Saúde.
2. Há no Município, as Unidades Estaduais, sendo: o Hospital Geral de Guarulhos (HGG) com a implantação do serviço de oncologia, o Hospital Padre Bendo com capacidade de ampliação dos serviços ambulatoriais e hospitalares e a região do Alto Tietê, na qual o município de Guarulhos faz parte, conta também com o Ambulatório Médico de Especialidades de Mogi das Cruzes.
3. Considerando que a cobertura em Atenção Básica e Saúde da Família se encontra deficiente no município de Guarulhos, o Departamento Regional de Saúde da Grande São Paulo entende que a implantação de um AME em uma região com estruturação da Atenção Básica insuficiente poderá ter como resultado um baixo aproveitamento da mesma, podendo esta tornar-se apenas mais uma unidade de saúde, e assim, a implantação de um AME nessa região não traria impacto significativo na assistência em saúde.

Considerando o acima exposto, esta Secretaria de Estado da Saúde manifesta-se desfavorável ao pleito.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

*(assinado no original)*

**DAVID EVERSON UIP**

Secretário de Estado da Saúde

Ao

Excelentíssimo Senhor

**MÁRIO SÉRGIO MATSUMOTO**

DD. Subsecretário de Assuntos Parlamentares.

JNS